

**ATA DA 2300 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000382/21-41/2021, **decidiu: i)** autorizar a celebração do 1º aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/03.2022 com a empresa Fabiana Transportes Marítimos Ltda, para adequar a metragem da área ocupada em caráter transitório, passando de 1.622 m² para 941 m²; **ii)** autorizar o abatimento nas faturas vincendas, da diferença cobrada a maior em decorrência do ajuste da metragem, retroativamente à data da celebração do contrato DIPRE-DINEG/03.2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 386.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000017984/2022, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado José Roberto Souza Inácio, Reg. 36.582-3, EP – Analista de Sistemas, lotado na Gerência de Sustentabilidade, na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em **R\$ 55.661,73** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 387.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015748/2022, **decidiu:** autorizar o pedido de

desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Jair Novaes Silva, Reg. 36.377-4, TP – Técnico Portuário, lotado na Gerência de Projetos e Fiscalização, na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em **R\$ 30.207,35** (trinta mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), para o dia 04/11/2022, considerando o período necessário e indicado pelo gestor para transmissão de conhecimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 388.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu: i)** aprovar celebração do contrato transitório com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m<sup>2</sup>, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.510.538,18** (dois milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); **ii)** determinar o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 389.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020586/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a autorização para celebração de **Termo de Cooperação Técnico Operacional** entre a Autoridade Portuária de Santos e a Capitania dos Portos de São Paulo para desenvolvimento de mútua cooperação operacional que assegure a operação de navios da Marinha do Brasil nos trechos 1 e 2 do Cais Outeirinhos em harmonia com o exercício pela SPA de administração e exploração do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) anos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/073.2022, datado de 22/09/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 390.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000297/22-55/2022, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 34/2022**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais médico-hospitalar para composição de kits de primeiros socorros, bem como de máscaras de proteção facial contra a Covid-19, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 12/09/2022, que adjudicou o Item 11 à empresa **JUVENAL FERREIRA DE SOUZA**, pela melhor oferta de **R\$ 5.940,00** (cinco mil e novecentos e quarenta reais) e o Item 12 à empresa **RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO**, pela melhor oferta global de **R\$ 9.037,20** (nove mil e trinta e sete reais e vinte centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 137.2022, datado de 15/09/2022. *Para o assunto foi emitida a*

*Decisão Direxe nº 391.2022. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000091/21-41/2021 e considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 210/2022, datado de 15/09/2022 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 145.2022, datado de 22/09/2022, **decidiu: i)** aprovar a proposta de aditamento do Contrato SPA/61.2021, firmado entre a Autoridade Portuária e o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS**, que tem por objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos – ESFL, que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização de 40 (quarenta) aprendizes, para desempenharem atividades administrativas na Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de **R\$ 1.431.558,13** (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos); **ii)** proceder o encaminhamento da proposta de aditamento ao Conselho de Administração da SPA, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, de 16 de setembro de 2022, que aprova, ad referendum, a modelagem e condições de desestatização da Autoridade Portuária de Santos S.A. – SPA e do Porto Organizado de Santos; *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 392.2022. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000019860/2022, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 372.2022, datada de 06/09/2022, a fim de ajustar o período de férias regulamentares do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, para o período de 24/10/2022 a 28/10/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 393.2022. I.9* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000020123/2022, **decidiu:** aprovar a participação como representante da SPA, do Sr. Bruno Stupello, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – DINEG (Reg. nº 39.038), no Evento “TOC Américas 2022”, a ser realizado na cidade de Lima, Peru, de 17 a 21 de outubro de 2022 (incluindo partida e regresso), com o posterior encaminhamento do assunto ao Ministério da Infraestrutura, para autorização de saída do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 394.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000017136/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Manual de Atendimento ao Usuário dos Serviços da Gerência de Ouvidoria, aprovado pelo Conselho de Administração. **II.2** – com base nos registros contido no Documento Protocolado

nº 0000018329/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Manual de procedimentos para atualização da Carta de Serviços ao Usuário, composição do Conselho de Usuários e pesquisa de avaliação dos serviços prestados pela Autoridade Portuária de Santos S.A., aprovado pelo Conselho de Administração. **II.3** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000018869/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Mapeamento de riscos dos processos da Gerência de Ouvidoria, aprovado pelo Conselho de Administração. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**